



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

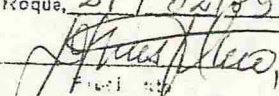
INDICAÇÃO Nº 102/89

Considerando o grande número de professores -
que lecionam em escolas estaduais de nosso município, e que necessitam-
utilizar-se das linhas de ônibus da SANTC;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, estudos que
visem a possibilidade de redução do preço dos passes, para essa classe-
que já é muito mal remunerada e que tantas despesas tem, principalmente
com transporte.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.02.1989.


JOSE EYDIO CAPUZZO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21/02/89




Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 102 /89

Considerando o grande número de escolares e trabalhadores das Indústrias existentes na estrada vicinal denominada Estrada do Vinho, que transitam pelo acostamento;

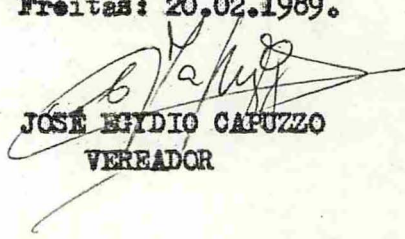
Considerando que essa estrada serve de ligação dos bairros do Taboão, Gabriel Piza e Sorocamirim, sendo portanto intenso o tráfego no local;

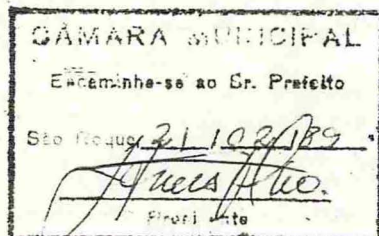
Considerando que os motoristas que por lá trafegam, põem em risco os pedestres devido ao excesso de velocidade;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de se proceder à conservação do acostamento da estrada vicinal denominada Estrada do Vinho, possibilitando com isso melhor segurança aos pedestres.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 20.02.1989.


JOSE EYDIO CAPUZZO
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

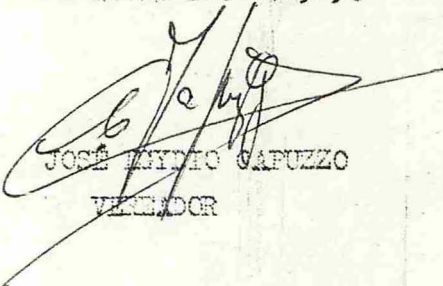
INDICAÇÃO Nº 101 /89

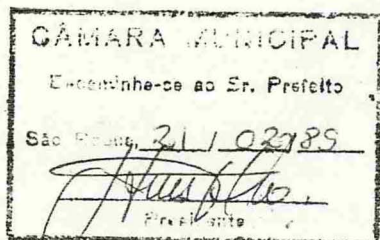
Considerando que na Rua Barão do Rio Branco, no -
Jardim Meny, existe um terreno, de nº 340 e 341, onde o mato invadiu-o -
completamente, havendo portanto a necessidade urgente de limpeza;

Considerando que moradores daquela via pública, -
reclamam do referido local, que tornou-se esconderijo de marginais e vi-
ciados, além de propiciar a proliferação de insetos e roedores que che-
gam até as residências vizinhas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências -
urgentes junto a quem de direito, no sentido de que seja feita a limpeza
do terreno acima citado.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.02.1989.


JOSE INACIO CAPUZZO
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 100/89

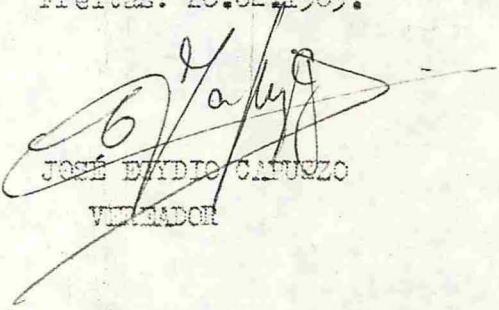
Considerando que a Rua Santa Leocádia, no Jardim Vil
laga, parte alta, é via com forte aclave, e devido ao estado precário de
conservação, os veículos estão com dificuldades de acesso;

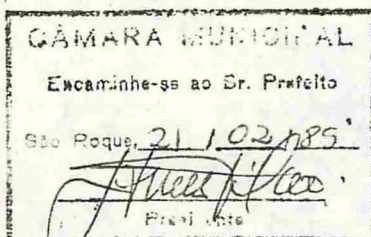
Considerando que as constantes chuvas estão provo
cando erosões nessa via pública, o que dificulta ainda mais o trânsito
no local;

Considerando que nessa rua existe uma pequena indús
tria de empalhamento de garrações, gerando inúmeros empregos, indústria
essa que está encontrando dificuldades para recebimento e entrega de mer
cadoria;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto
à Diretoria de Obras, no sentido de que procedam os devidos e urgentes
reparos necessários à rua Santa Leocádia, altura do nº 515.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.02.1989.


JOSE EUDICO CALUZO
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 99/89

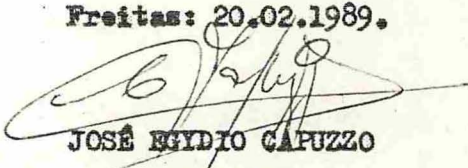
Considerando que após as enchentes havidas nos dias 25 de dezembro/88 e, 8 e 9 de janeiro último, na rua Santa Terezi-
nha no Jardim Villaça, em residências que margeiam o rio, os moradores-
perderam móveis e utensílios diversos;

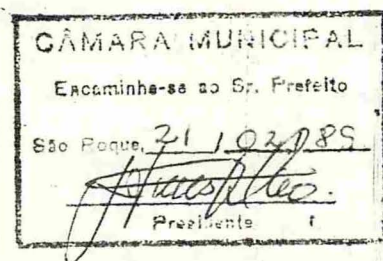
Considerando que após referidas enchentes, o esta-
do de conservação dessas residências ficou bastante afetado, deixando -
seus moradores e proprietários apreensivos a cada chuva mais forte, sem
contar o problema de saúde que pode ocorrer em consequência das enchen-
tes;

Considerando que o Sr. Elágio Spaggiari, que tam-
bém teve propriedades invadidas pelas águas, doou uma faixa de terra -
que margeia o rio para alargamento do mesmo, isso na Administração passa-
da, e, até esta data nenhuma providência foi tomada;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade -
de concretização das obras de alargamento do rio ora citado, atendendo -
assim à população lá residente e tão prejudicada com as fortes chuvas -
que estão acontecendo nos últimos meses.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.02.1989.


JOSÉ EYDIO CAPUZZO
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 98/89

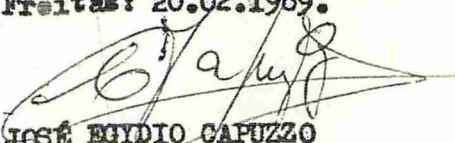
Considerando que há cerca de 15 dias atrás, foram executados serviços com a motoniveladora na Av. São Luiz no Jardim Villaga;

Considerando que a rua Santa Rita de Cássia, paralela à Av. São Luiz, não recebeu nenhum serviço de recuperação;

Considerando que referida rua, situada na parte baixa do Jardim Villaga, tem urgência dos serviços de tapa buracos e colocação de areião;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento de Obras, no sentido da concretização dos serviços ora pleiteados para a rua Santa Rita de Cássia, na altura do nº 17, bem como em suas imediações.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 20.02.1989.


JOSÉ EYDIO CAPUZZO
VEREADOR





Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 469 /89

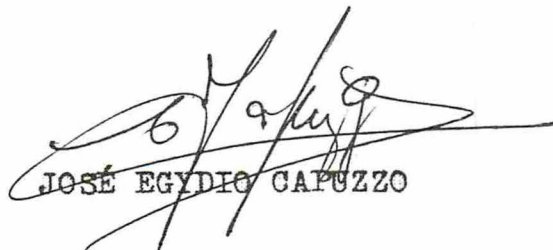
Considerando o grande número de estudantes e trabalhadores, que utilizam-se da ponte que liga - o Bairro do Taboão à Rua Sérgio;

Considerando que as condições dessa - Ponte, não são as mais recomendáveis;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de proceder os reparos necessários na referida - ponte.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes

de Freitas. 09/05/89


JOSE EGYDIO CAPUZZO

VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 420/89

Considerando que em frente a Escola -- Profº Germano Negrini, no Bairro do Taboão, ao lado da passarela não existe abrigo para usuários de linhas de ônibus, no sentido centro-bairro;

Considerando a impossibilidade de quem desce de ônibus nesse sentido, para atravessar a Rodovia Raposo Tavares;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um abrigo de ônibus no referido local.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 09/05/89


JOSE EGIDIO CAPUZZO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 471 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando limpeza e retirada do mato existente na Rua Tenente Si-
queira Campos com a Rua 1ª de Maio.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de

Freitas. 09/05/89


JOSÉ EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Perigo de insetos e roe--
dores, e abrigo de marginais, principalmente na Rua do Bairro
da Estação onde o mato já está bastante alto.



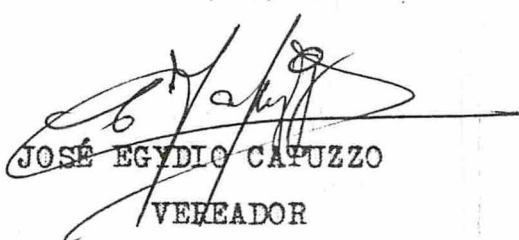
Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 472 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de reparos gerais no leito carroçável na estrada dos Mellos, que faz ligação com a Vila Nova São Roque,

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 09/05/89


JOSE EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Precárias condições de--
trânsito, gerando reclamações por parte da população.



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 473/89

Considerando que os sanitários da E.G.--
Barão de Piratininga, do Bairro do Cambará, estão em péssimas condições de conservação e higiene, trazendo riscos à saúde das crianças menores que frequentam o período diurno;

INDICO ao Sr. Prefeito, providências no sentido de enviar àquela escola, fiscalização do setor de Saúde, para verificação e solução do problema ora apontado.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 09/05/89


JOSE EGIDIO CAPUZZO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 474 /89

INDICO à Telesp- Telecomunicações de São Paulo S/A, solicitando providências no sentido de se transferir da Av. São Manoel nº 257, para a Rua Durval - Villaça nº 256, o telefone comunitário nº 425-54-14.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 09/05/89


JOSE EGIDIO CAPUZZO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

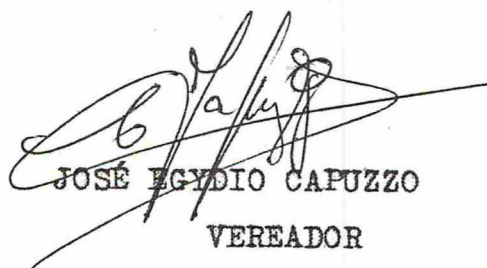
ESTADO DE SÃO PAULO

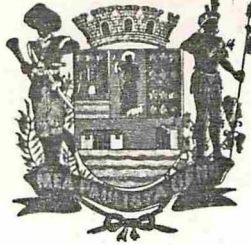
INDICAÇÃO Nº 475 /89

Considerando o perigo que representa para as crianças o mato existente ao redor da Escola Germano Negrini, no Bairro do Taboão, devido ao aparecimento de insetos venenosos, cobras e roedores;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências urgentes para limpeza do local, notadamente no - Parque Infantil .

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. - 09/05/89


JOSÉ EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR



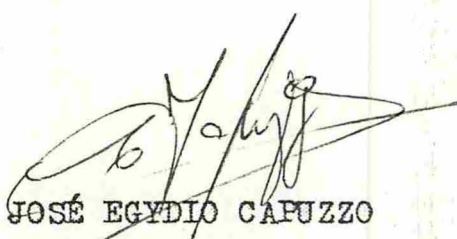
Câmara Municipal de São Roque

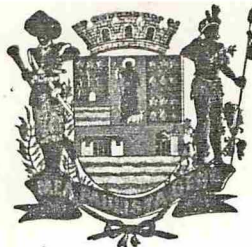
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 534 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Sabesp, solicitando a implantação de rede de água, para o Bairro de Gabriel Pizza.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 23/05/89


JOSÉ EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 535/89

Considerando que o trecho da Rua Marechal Deodoro, compreendido entre o nº 219 ao nº 37 da Rua São Paulo, é de propriedade da municipalidade, e prejudica em muito o aspecto de entrada de nossa cidade;

Considerando que naquele local o mato está já bastante alto, servindo de abrigo a marginais, viciados que colocam em risco a população que por ali transita, principalmente estudantes do período noturno;

Considerando que são muitas as reclamações de munícipes com relação àquela área, devido à falta de muro que proteja os transeuntes;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências necessárias para a construção de muro na área acima citada, atendendo dessa forma à população e melhorando o aspecto de entrada de nossa cidade.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 23.05.1989.


JOSÉ EYDIO CAPUZZO
VEREADOR



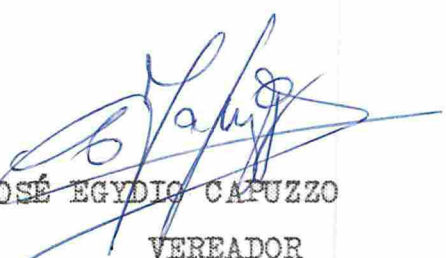
Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 538 /89

INDICO à Telesp, solicitando providências no sentido da instalação de um telefone tipo orelhão, na Via Cerrone, Rua Enrico Dell' Aqua, nº 297 centro, São Roque.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 23/05/89


JOSÉ EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR



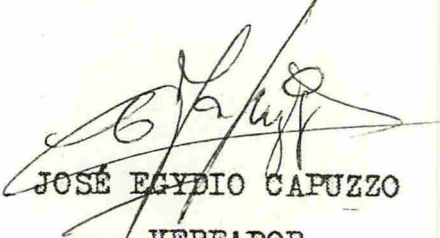
Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 537/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao D.E.R., no sentido da operação tapa-buracos desde a rotatória no início da Rodovia denominada Estrada do Vinho, até o Distrito de Canguera.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 23/05/89


JOSE EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Na altura dos 600 metros da citada rodovia, já aconteceram vários acidentes, em virtude de de duas enormes crateras existentes no local.



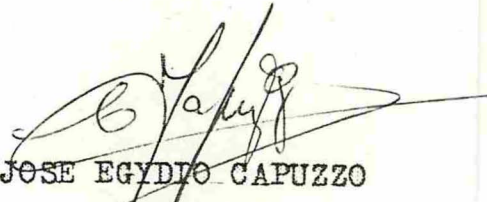
Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 536/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências urgentes no sentido de se proceder a continuação da roçagem no trecho compreendido entre a Estrada Adega do Pato e Ponte Lavrada.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas. 23/05/89


JOSE EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O mato existente no referido local, está pondo em risco veículos e pedestres que por lá transitam.



Câmara Municipal de São Roque

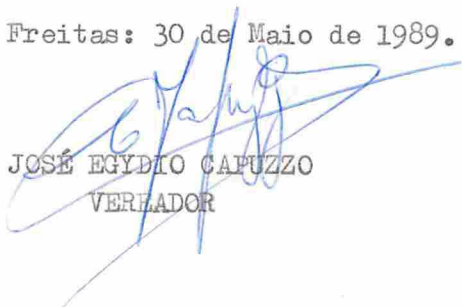
ESTADO DE SÃO PAULO

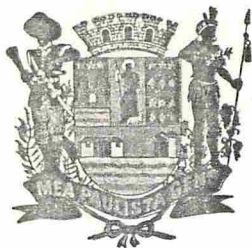
INDICAÇÃO Nº 570 /89

Considerando que no bairro Planalto Verde já —
ocorreram dois assaltos a residências, sendo inclusive as mesmas incen-
diadas pelos ladrões, trazendo grandes prejuízos aos seus proprietários;

INDICO ao Sr. Comandante do 7º B.P.M, de nossa ci-
dade, a necessidade urgente de serem feitos patrulhamentos no local —
ora apontado, pelo Serviço de Rádio Patrulhamento Padrão.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 30 de Maio de 1989.


JOSÉ EGYDIO CAPUZZO
VERELADOR



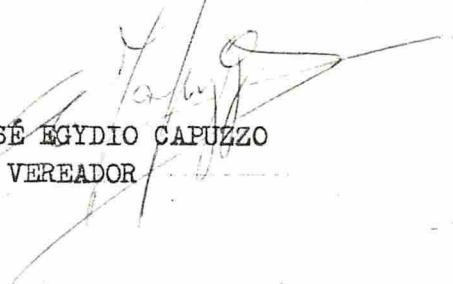
Câmara Municipal de São Roque

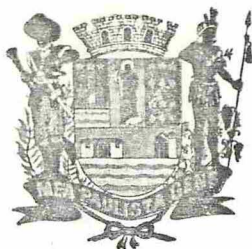
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 569/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências jun
to à Diretoria de Obras, no sentido de serem feitos reparos no leito car
roçável da estrada que liga São Roque ao bairro Planalto Verde, notada
mente no trecho defronte à Mata da Câmara.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de
Freitas: 30 de Maio de 1989.


JOSE EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

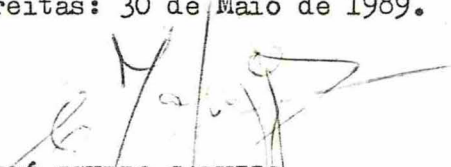
INDICAÇÃO Nº 571 / 89

Considerando que o tapume colocado na propriedade de da rua Marechal Deodoro nº 194, esquina com a Rua Pedro Conti, prejudica a visibilidade dos transeuntes, trazendo sérios perigos principalmente à classe estudantil que é o maior número de pedestres que por ali trafegam;

Considerando que no último dia 16 de Maio corrente, houve defronte àquele local um atropelamento;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências urgentes que solucionem o problema ora apontado.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 30 de Maio de 1989.


JOSÉ EGYDIO CAPUZZO
VEREADOR